



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**14/10/2014**



# ÍNDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 3
1.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	5
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	6 - 7
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	8
4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	9 - 10
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. COMARCAS.....	11
5.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	12
5.3. VARA CRIMINAL.....	13 - 14
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	15
6.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	16
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	17
7.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18

# Justiça decreta bloqueio dos bens do prefeito de Bacuri

PÁGINAS 4

## → BACURI

# A pedido do MPMA, Justiça decreta bloqueio dos bens do prefeito por irregularidades em licitações

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, no dia 7 de outubro, a indisponibilidade e o bloqueio dos bens do prefeito de Bacuri, Baldoíno da Silva Nery, de membros da Comissão Permanente de Licitação, do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à Prefeitura de Bacuri, por irregularidades em cinco processos licitatórios realizados em 2013.

As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida

pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.

De acordo com o parecer dos técnicos da PGJ, foram desrespeitados vários comandos legais obrigatórios, como a não publicação do resumo do edital de licitação e o resultado do processo, conforme determina as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. "Nos referidos pregões não consta o termo de referência, documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do con-

trato", acrescenta o parecer.

No caso do bloqueio e indisponibilidade dos bens do prefeito e dos membros da CPL, o valor atingido deve ser de R\$ 2.795.743,16, que equivale ao montante dos contratos decorrentes das licitações com irregularidades.

Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16.

Também foram atingidos os empresários Moises da Silva Feitosa

– representante da empresa Oliveira e Silva Ltda-ME (R\$ 550 mil), Diego Roberto Assunção dos Santos (R\$ 475.636,00) e João Francisco Mafra (R\$ 611.870,00).

Na decisão, o juiz Marcelo Santana Farias, titular da Comarca de Bacuri, determinou que "o bloqueio dos valores deva ser feito via Banco Central nas contas-correntes, contas poupanças e demais investimentos financeiros de titularidade dos requeridos através do CPF e/ou CNPJ, as quais somente poderão ser movimentados por determinação deste juízo, salvo os créditos de natureza alimentar e os valores que ultrapassem a referida quantia bloqueada".

### **BLOQUEIO DE BENS**

Em atendimento a pedido do Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, no dia 7 de outubro, a indisponibilidade e o bloqueio dos bens do prefeito de Bacuri, Baldoíno da Silva Nery, de membros da Comissão Permanente de Licitação, do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à Prefeitura de Bacuri, por irregularidades em cinco processos licitatórios realizados em 2013.

As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela promotora de justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.

# Emissão de esgotos em rios da capital será discutida em audiência pública

Uma audiência pública convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 09h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1996, Bacanga.

A audiência pública será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. Ele explicou que a audiência visa a atender uma decisão de 2006, oportunidade em que outro juiz titular da vara condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lançamento de esgoto em rios da capital, bem como proceder com a instalação de estações de tratamento.

O juiz também esclarece que a audiência será uma

boa oportunidade para ouvir partes interessadas no tema. Estão sendo convocadas para o evento autoridades, representantes de órgãos ambientais, pesquisadores, estudantes e lideranças comunitárias. "Com base nas manifestações esperamos estabelecer com a Caema e o Governo do Estado um cronograma de implantação das estações de tratamento", disse o juiz.

Representantes do Governo e da Caema deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos na Ilha de São Luís. Interessados em participar poderão fazer suas exposições verbais por cinco minutos ou mediante manifestação escrita. Em todo caso a solicitação deve ser encaminhada para o email [secdifcol\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secdifcol_slz@tjma.jus.br) até o dia 1º de novembro.

**SENTENÇA** – A decisão, proferida ainda em 2006, foi resultado de uma Ação Civil

Pública do Ministério Públíco estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins, apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.

Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

**PREJUÍZOS** – Para o juiz Douglas Martins, há um enorme prejuízo para toda sociedade, pois o lançamento de esgotos sem tratamento na bacia hidrográfica local impacta negativamente na qualidade de vida das pessoas que habitam a grande

Ilha. Outro fator preocupante é que parte do destino desse esgoto é o mar, podendo acarretar em diversas doenças aos banhistas como conjuntivites, micoses e outros tipos de infecções.

A falta de tratamento adequado de esgotos também pode afetar a os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água nos quatro municípios da ilha. A poluição compromete a vida aquática desses rios, impactando negativamente na economia e na sobrevivência de milhares de famílias que dali retiram o sustento.

A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido Laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da ilha.

## Rápidas

### Prisão mantida I

**Os desembargadores** da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça negaram habeas corpus com pedido de liminar em favor de Ataniel Amorim Castro, conhecido como *Zezinho*, acusado de assalto a uma residência no bairro Calhau. A defesa alegou que *Zezinho* estaria sofrendo coação ilegal em sua liberdade de locomoção, em face de decisão da magistrada da Central de Inquéritos da Comarca de São Luís. Sustentou ainda que sua prisão teria sido arbitrária, ilegal e estúpida e que a conduta do delegado responsável pela mesma merecia exemplar repressão legal.

### Prisão mantida II

**O processo** teve como relator o desembargador Vicente de Castro, que ao analisá-lo não identificou qualquer ilegalidade ou ato abusivo por parte da magistrada da Central de Inquéritos, que em sua decisão entendeu estarem presentes a prova da existência dos crimes e indícios suficientes de autoria, configurando-se, assim, a necessidade de garantia da ordem pública, uma vez que o acusado, apesar de ter negado a autoria delitiva, foi reconhecido pelas testemunhas que presenciaram o roubo. O desembargador decidiu, então, manter a prisão de Ataniel Amorim.

# Justiça decreta bloqueio de bens do prefeito de Bacuri, MA

PÁGINA 3

# Justiça decreta bloqueio de bens do prefeito de Bacuri, MA

Os bens do prefeito de Bacuri, José Baldoino da Silva Nery (PP), de membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do pregoeiro do município e de empresários que prestam serviços à prefeitura municipal, foram bloqueados e tornados indisponíveis pelo juiz Marcelo Santana Farias, titular da comarca do município.

O magistrado atendeu a um pedido do Ministério Pú- blico, que moveu ação civil pública alegando irregularida- des em cinco processos licita- tórios realizados em 2013.

As irregularidades foram constatadas em análise dos procedimentos licitatórios feita pela assessoria técni- ca da Procuradoria Geral de Justiça, requerida pela pro- motora de justiça Alessandra Darub Alves, da Promotoria de Bacuri.

De acordo com o parecer dos técnicos da PGJ, foram desrespeitados vários coman- dos legais obrigatórios, como

a não publicação do resumo do edital de licitação e o resul- tado do processo, conforme determina as Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

No caso do bloqueio e in- disponibilidade dos bens do prefeito e dos membros da CPL, o valor atingido deve ser de R\$ 2.795.743,16, que equi- vale ao montante dos contra- tos decorrentes das licitações com irregularidades.

Já as empresas tiveram bens bloqueados e colocados em indisponibilidade no valor de cada contrato dos quais foram vencedoras das licitações. Somente a empresa Adson Carlos Silva Oliveira e A.C.S. Oliveira Comércio teve bens bloqueados no valor de R\$ 1.707.687,16.

Também foram atingidos os empresários Moises da Sil- va Feitosa - representante da empresa Oliveira e Silva Ltda (R\$ 550 mil), Diego Rober- to Assunção dos Santos (R\$ 475.636) e João Francisco Ma- fra (R\$ 611.870).

## MEDIDA

# Diretor do Fórum de São Luís quer ampliar estacionamento do prédio

O juiz diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, Osmar Gomes dos Santos, pretende implantar medidas que garantam a ampliação das vagas de estacionamento para o público externo. Na visão do magistrado, alguns canteiros poderiam ser diminuídos e outras áreas melhor aproveitadas, a fim de otimizar o espaço hoje disponível.

De acordo com o diretor ainda não é possível informar o número exato de vagas, pois ainda dependerá de estudo a ser feito pela Diretoria de Engenharia do Tribunal com apoio de uma equipe técnica do fórum designada para a ação. "Vamos encaminhar uma solicitação para a Engenharia do Tribunal e disponibilizar profissionais do fórum para dar suporte na elaboração desse estudo", afirmou Osmar Gomes.

A medida visa a amenizar um dos problemas que mais têm exigido esforços pela Di-

retoria do Fórum de São Luís, já que é crescente a demanda pelos serviços da Justiça, o que gera um grande fluxo de veículos ao fórum.

**INTEGRAÇÃO** - Desde que assumiu a Diretoria do Fórum de São Luís, em dezembro de 2013, o juiz Osmar Gomes vem implantando uma série de iniciativas para melhorar os serviços judiciais prestados pelas unidades que funcionam no prédio. Um dos objetivos é criar um ambiente mais harmônico para operadores do Direito, servidores e a sociedade que precisa ir ao fórum.

Ações em datas comemorativas, palestras e exposições têm transformado o fórum em um espaço mais leve para todos que transitam nos corredores. Atualmente, estão abertas, até o dia 17 de outubro, as inscrições para a Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, que vai ser instalada no térreo do fórum.

# Emissão de esgotos em rios da capital será discutida em audiência pública

Pag. 12



## Emissão de esgotos em rios da capital será discutida em audiência pública

A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha

Uma audiência pública convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 09h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1996, Bacanga.

A audiência pública será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. Ele explicou que a audiência visa a atender uma decisão de 2006, oportunidade em que outro juiz titular da vara condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lançamento de esgoto em rios da capital, bem como proceder com a instalação de estações de tratamento.

O juiz também esclarece que a audiência será uma boa oportunidade para ouvir partes interessadas no tema. Estão sendo convidadas para o evento autoridades, representantes de órgãos ambientais, pesquisadores, estudantes e lideranças comunitárias. "Com base nas manifestações esperamos estabelecer com a Caema e o Governo do Estado um cronograma de implantação das estações de tratamento", disse o juiz.

Representantes do Governo e da Caema deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos na Ilha de São Luís. Interessados em participar



O evento será realizado no dia 11 de novembro, no auditório Central da UFMA

poderão fazer suas exposições verbais por cinco minutos ou mediante manifestação escrita. Em todo caso a solicitação deve ser encaminhada para o email [secdifcol\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secdifcol_slz@tjma.jus.br) até o dia 1º de novembro.

**SENTENÇA** - A decisão, proferida ainda em 2006, foi resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins, apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.

Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a

proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

**PREJUÍZOS** - Para o juiz Douglas Martins, há um enorme prejuízo para toda sociedade, pois o lançamento de esgotos sem tratamento na bacia hidrográfica local impacta negativamente na qualidade de vida das pessoas que habitam a grande ilha. Outro fator preocupante é que parte do destino desse esgoto é o mar, podendo acarretar em diversas doenças aos banhistas como conjuntivites, micoses e outros tipos de infecções.

A falta de tratamento adequado de esgotos também pode afetar a os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água nos quatro municípios da ilha. A poluição compromete a vida aquática desses rios, impactando negativamente na economia e na sobrevivência de milhares de famílias que dali retiram o sustento.

A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido Laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da ilha.

■ Uma decisão da 1<sup>a</sup> Vara de Santa Luzia obriga a Caema a pagar uma indenização no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por danos morais, a um usuário que teve o nome incluído indevidamente na lista de devedores do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC.

FOTOS DANIELLE VIEIRA



## ***Novo núcleo de prática jurídica UNDB***

Inaugurada em solenidade festiva a nova e ampla sede do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da UNDB, na esquina da Avenida Colares Moreira com a Av. do Vale. O Núcleo é formado pelo Escritório Escola e pelo 6º Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do MA, que, em parceria com o Curso de Direito da UNDB, vai promover conciliações de conflitos judiciais às comunidades carentes. O núcleo é um espaço destinado ao estudo e à ampla prática do Direito pelos alunos da instituição, que, de forma privilegiada e ainda na Academia, têm a chance de aliar teoria e prática, preparando-se para atuar de forma relevante no futuro mercado de trabalho. Na foto, a representante do Tribunal de Justiça, Jusia Maria Batista Paula

(1º CEJUSC), com a fundadora da UNDB, professora Maria Izabel Pereira Rodrigues, a diretora acadêmica, profa drª Ceres Murad, e a representante da OAB-MA, drª Valéria Lauande, na inauguração do NPJ da UNDB.

## **CASO DOS ESMASCULADOS** ***Chagas volta a sentar no banco dos réus***

Acusado pelo assassinato de dezenas de meninos, Francisco das Chagas (foto) será julgado por mais um homicídio. Ele já está condenado a 385 anos de prisão. POLÍCIA 3



## CASO EMASCULADOS

# Chagas volta a ser julgado

Réu confesso vai ser julgado por assassinato de adolescente que ele cometeu há 14 anos. É o 12º julgamento de Chagas. Nos anteriores, ele foi condenado, somando 385 anos de reclusão

DOUGLAS CUNHA

**C**om condenações que somam 385 anos de prisão em regime fechado, o mecânico de bicicletas Francisco das Chagas Rodrigues Brito volta hoje a sentar no banco dos réus para novo julgamento. Dessa vez, pelo assassinato de um adolescente de 13 anos. Chagas é réu confesso de mais este crime, que ocorreu no dia 17 de agosto de 2000.

O julgamento será realizado pela 9ª Vara Criminal de São Luís, no salão de sessões do 4º Tribunal do Júri, no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, com início previsto para as nove horas.

O Ministério Público será representado pelos promotores de Justiça Antônio Augusto Nepomuceno Lopes e Arnoldo Jorge Castro Ferreira. A defesa será feita pelos advogados Erivelton Lago, Antônio Lisboa Silva e Sérgio Murilo de Paula Barros.

Ele matou o adolescente a coronhadas de espingarda e depois amputou-lhe os dedos da mão



Hoje ocorre mais um julgamento de Francisco das Chagas, réu confesso

esquerda e os órgãos genitais, escondendo o cadáver no matagal, onde foi encontrado por populares um mês depois, nas matas de

Santana, próximo ao Residencial José Reinaldo Tavares. Na ocasião, Francisco das Chagas chegou a participar das buscas pelo adolescente, "ajudando" os familiares que realizavam buscas.

Francisco das Chagas Rodrigues Brito é acusado da morte e emasculamento de 42 meninos, sendo 30 na periferia de São Luís e 12 no estado do Pará, onde passou algum tempo, período em que não foi registrado nenhum crime praticado contra meninos em São Luís.

Submetido a onze julgamentos, em todos Chagas foi condenado, cujo somatório das penas atingiu 385 anos e 6 meses. Por todos estes crimes, Chagas é considerado o maior serial killer (autor de crimes em série) do Brasil, ficando, também, conhecido em todo País pelos crimes contra meninos com a assinatura de os emasculá-los, entre os anos de 1991 e 2003. Há dez anos, Francisco das Chagas encontra-se recolhido a uma unidade prisional do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde já chegou a sofrer um atentado por outro preso.

## Exposição fotográfica do Fórum

**T**ermina na próxima sexta-feira (17) o período de inscrições para a 1ª Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, a ter lugar na Galeria Celso Antônio de Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelo email [forumcultural@tjma.jus.br](mailto:forumcultural@tjma.jus.br). As informações constam do Edital 02/2014, da Diretoria do Fórum, que promove o evento.

De acordo com o edital, podem participar fotógrafos e artistas visuais profissionais e amadores com idade superior a 18 anos. Em caso de candidato com idade inferior, é exigida a autorização expressa dos pais ou responsáveis. Cada participante pode inscrever até dez trabalhos de autoria própria ou compartilhada. O tema é livre. Após a instalação, as fotografias deverão ficar expostas por um período de 30 dias. O resultado da seleção será divulgado no dia 23 de outubro no site da Corregedoria Geral da Justiça ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)).

Entre os documentos a ser enviados eletronicamente, formulário devidamente preenchido arquivos fotográficos em baixa resolução (dimensão máxima de 2000 pixels, 72 dpi), dados técnicos de cada foto, bem como termo de cessão de direitos de uso de imagens.

# Emissão de esgotos em rios será discutida em audiência pública



Uma audiência pública convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 09h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1996, Bacanga.

A audiência pública será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. Ele explicou que a audiência visa a atender uma decisão de 2006, oportunidade em que outro juiz titular da vara condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lan-

amento de esgoto em rios da capital, bem como proceder com a instalação de estações de tratamento.

O juiz também esclarece que a audiência será uma boa oportunidade para ouvir partes interessadas no tema. Estão sendo convidadas para o evento autoridades, representantes de órgãos ambientais, pesquisadores, estudantes e lideranças comunitárias. "Com base nas manifestações esperamos estabelecer com a Caema e o Governo do Estado um cronograma de implantação das estações de tratamento", disse o juiz.

Representantes do Governo e da Caema deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos na Ilha de São Luis. Interessados em participar

poderão fazer suas exposições verbais por cinco minutos ou mediante manifestação escrita. Em todo caso a solicitação deve ser encaminhada para o email [secdifcol\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secdifcol_slz@tjma.jus.br) até o dia 1º de novembro.

**Sentença** – A decisão, proferida ainda em 2006, foi resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins, apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.

Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luis.

**Prejuízos** – Para o juiz Douglas Martins, há um enorme prejuízo para toda sociedade, pois o lançamen-

to de esgotos sem tratamento na bacia hidrográfica local impacta negativamente na qualidade de vida das pessoas que habitam a grande ilha. Outro fator preocupante é que parte do destino desse esgoto é o mar, podendo acarretar em diversas doenças aos banhistas como conjuntivites, micoses e outros tipos de infecções.

A falta de tratamento adequado de esgotos também pode afetar a os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água nos quatro municípios da ilha. A poluição compromete a vida aquática desses rios, impactando negativamente na economia e na sobrevivência de milhares de famílias que dali retiram o sustento.

A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luis, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido Laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da ilha.

# 1ª Exposição Fotográfica Integração e Cidadania

Termina na próxima sexta-feira (17) o período de inscrições para a 1ª Exposição Fotográfica Integração e Cidadania, a ter lugar na Galeria Celso Antonio de Menezes, no Fórum Desembargador Sarney Costa. As inscrições, gratuitas, podem ser feitas pelo email [forumcultural@tjma.jus.br](mailto:forumcultural@tjma.jus.br). As informações constam do Edital 02/2014, da Diretoria do Fórum, que promove o evento.

De acordo com o edital, podem participar fotógrafos e artistas visuais profissionais e amadores com idade superior a 18 anos. Em caso de candidato com idade inferior, é exigida a autorização expressa dos pais ou responsáveis. Cada participante pode inscrever até dez trabalhos de autoria própria ou compartilhada. O tema é livre. Após a instalação, as fotografias deverão ficar expostas por um perío-

do de 30 dias. O resultado da seleção será divulgado no dia 23 de outubro no site da Corregedoria Geral da Justiça ([www.tjma.jus.br/cgj](http://www.tjma.jus.br/cgj)).

Entre os documentos a ser enviados eletronicamente, formulário devidamente preenchido arquivos fotográficos em baixa resolução (dimensão máxima de 2000 pixels, 72 dpi), dados técnicos de cada foto, bem como termo de cessão de direitos de uso de imagens.

Maiores informações pelos telefones da Biblioteca do Fórum – (98) 3194-5635/ 3198-5636.

Os modelos dos documentos exigidos para a inscrição encontram-se no edital anexado à matéria veiculada na página da Corregedoria Geral da Justiça [www.tjma.jus.br/cgjma](http://www.tjma.jus.br/cgjma)

# Emissão de esgotos em rios da capital será discutida em audiência pública

Uma audiência pública convocada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís reunirá representantes de diversos órgãos públicos e da sociedade civil da capital para discutir a emissão de esgotos nos rios Anil, Bacanga e Bicas. O evento será realizado no dia 11 de novembro, a partir das 9h, no auditório Central da Universidade Federal do Maranhão, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1996, Bacanga. A audiência pública será presidida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da unidade judicial. Ele explicou que a audiência visa a atender uma decisão de 2006, oportunidade em que outro juiz titular da vara condenou a Caema e o Estado a adotarem medidas para acabar com o lançamento de esgoto em rios da capital, bem como proceder com a instalação de estações de tratamento.

O juiz também esclarece que a audiência será uma boa oportunidade para ouvir partes interessadas no tema. Estão sendo convocadas para o evento autoridades, representantes de órgãos ambientais, pesquisadores, estudantes e lideranças comunitárias. "Com base nas manifestações esperamos estabelecer com a Caema e o Governo do Estado um cronograma de implantação das estações de tratamento", disse o juiz.

Representantes do Governo e da Caema deverão se manifestar durante o evento e esclarecer as medidas que vêm sendo tomadas em relação ao tratamento de esgotos na Ilha de São Luís. Interessados em participar poderão fazer suas exposições verbais por cinco minutos ou mediante manifestação escrita. Em todo caso a solicitação deve ser encaminhada para o email [secdifcol\\_slz@tjma.jus.br](mailto:secdifcol_slz@tjma.jus.br) até o dia 1º de novembro.

**SENTENÇA** - A decisão, proferida ainda em 2006, foi resultado de uma Ação Civil Pública do Ministério Público estadual e, de acordo com o juiz Douglas Martins,



DIVULGAÇÃO

CONTAMINAÇÃO DOS RIOS pelo lançamento de esgoto preocupará o Judiciário maranhense

apesar do prazo para cumprimento ter sido de três anos, até o momento não foi obedecida. No documento de convocação o magistrado afirma que em 2012 a Promotoria do Meio Ambiente novamente pediu providências, sob a alegação de que a decisão não havia sido cumprida.

Na decisão o Estado e a Caema foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São

Luís.

**PREJUÍZOS** - Para o juiz Douglas Martins, há um enorme prejuízo para toda sociedade, pois o lançamento de esgotos sem tratamento na bacia hidrográfica local impacta negativamente na qualidade de vida das pessoas que habitam a grande ilha. Outro fator preocupante é que parte do destino desse esgoto é o mar, podendo acarretar em diversas doenças aos banhistas como conjuntivites, micoses e outros tipos de infecções.

A falta de tratamento adequado de esgotos também pode afetar a os lençóis freáticos, prejudicando o abastecimento de água nos qua-

tro municípios da ilha. A poluição compromete a vida aquática desses rios, impactando negativamente na economia e na sobrevivência de milhares de famílias que dali retiram o sustento.

A contaminação dos rios e do mar é um problema antigo em São Luís, mas que vem se agravando e ganhando notoriedade desde 2012, com as constantes interdições para banho das praias da ilha. Nos últimos dois anos, a Secretaria de Meio Ambiente tem realizado estudos e emitido Laudos de qualidade da água e os locais próprios e impróprios para banho nas praias da Ilha.